



Exercício 2022

RELATÓRIO ANUAL

BRQ Soluções em Informática S.A.
1ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE	
EMISSORA.....	2
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES.....	2
DESTINAÇÃO DE RECURSOS.....	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS.....	5
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES.....	6
EVENTOS REALIZADOS 2022.....	6
INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	6
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO.....	6
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES.....	6
ORGANOGRAMA.....	7
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS.....	7
GARANTIA.....	8
FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS.....	9
DECLARAÇÃO.....	9

EMISSORA

Denominação Comercial:	BRQ Soluções em Informática S.A.
CNPJ:	36.542.025/0001-64
Categoria de registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Oferta:

Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

BRQB11

Código ISIN:

BRBRQBDBS003

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

18 de março de 2020

Data de Vencimento:

18 de março de 2025

Quantidade de Debêntures:

60.000 (sessenta mil)

Número de Séries:

Única

Valor Total da Emissão:

R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Real, com garantia adicional fidejussória

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As debentures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

CDI + 1,53% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de Integralização

Pagamento da Remuneração:

Data de Pagamento da Remuneração	Data de Pagamento da Remuneração
18/04/2020	18/09/2022
18/05/2020	18/10/2022
18/06/2020	18/11/2022
18/07/2020	18/12/2022
18/08/2020	18/01/2023
18/09/2020	18/02/2023
18/10/2020	18/03/2023
18/11/2020	18/04/2023
18/12/2020	18/05/2023
18/01/2021	18/06/2023
18/02/2021	18/07/2023
18/03/2021	18/08/2023
18/04/2021	18/09/2023
18/05/2021	18/10/2023
18/06/2021	18/11/2023
18/07/2021	18/12/2023
18/08/2021	18/01/2024
18/09/2021	18/02/2024
18/10/2021	18/03/2024
18/11/2021	18/04/2024
18/12/2021	18/05/2024
18/01/2022	18/06/2024
18/02/2022	18/07/2024
18/03/2022	18/08/2024
18/04/2022	18/09/2024
18/05/2022	18/10/2024

18/06/2022
18/07/2022
18/08/2022

18/11/2024
18/12/2024
18/01/2025
18/02/2025
18/03/2025

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
18/04/2021	2,0833%
18/05/2021	2,1276%
18/06/2021	2,1739%
18/07/2021	2,2222%
18/08/2021	2,2727%
18/09/2021	2,3255%
18/10/2021	2,3809%
18/11/2021	2,4390%
18/12/2021	2,5000%
18/01/2022	2,5641%
18/02/2022	2,6315%
18/03/2022	2,7026%
18/04/2022	2,7777%
18/05/2022	2,8571%
18/06/2022	2,9411%
18/07/2022	3,0302%
18/08/2022	3,1249%
18/09/2022	3,2257%
18/10/2022	3,3332%
18/11/2022	3,4482%
18/12/2022	3,5713%
18/01/2023	3,7036%
18/02/2023	3,8460%
18/03/2023	3,9999%
18/04/2023	4,1665%
18/05/2023	4,3477%
18/06/2023	4,5453%
18/07/2023	4,7617%
18/08/2023	4,9998%
18/09/2023	5,2629%
18/10/2023	5,5553%
18/11/2023	5,8821%
18/12/2023	6,2500%

18/01/2024	6,6667%
18/02/2024	7,1429%
18/03/2024	7,6923%
18/04/2024	8,3333%
18/05/2024	9,0909%
18/06/2024	10,0000%
18/07/2024	11,1111%
18/08/2024	12,5000%
18/09/2024	14,2857%
18/10/2024	16,6667%
18/11/2024	20,0000%
18/12/2024	25,0000%
18/01/2025	33,3333%
18/02/2025	50,0000%
18/03/2025	100,0000%

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A qualquer tempo, a partir da data de emissão

As características acima contemplam o previsto na Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, celebrados até o encerramento do exercício de 2022, quais sejam Escritura de Emissão celebrada, 1º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 19 de novembro de 2020 e 2º Aditamento à Escritura de Emissão, celebrado em 31 de janeiro de 2022. Veja Escritura de Emissão e Aditamentos na íntegra:

[ESCRITURA DE EMISSÃO](#)

[1º ADITAMENTO](#)

[2º ADITAMENTO](#)

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Conforme informações prestadas pela Emissora, os recursos captados com a Emissão foram parcialmente utilizados, nos termos da Escritura de Emissão, para: (i) aquisição da empresa BMSIX Soluções em Informática Ltda. no valor de R\$ 3.987.223,27 (três milhões, novecentos e oitenta e sete mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e sete centavos); (ii) aquisição da empresa LIVETOUCH Tecnologia Ltda. no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais); (iii) honorários advocatícios e custos gerais para aquisição das empresas relacionadas acima, no valor de R\$ 396.424,21 (trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos); (iv) aquisição da empresa TOP INFORMATION SERVICOS DIGITAIS LTDA. no valor de R\$ 7.367.428,83 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos); (v) aquisição da empresa QDOIS CONSULTORIA LTDA. no valor de R\$ 12.961.476,57 (doze milhões, novecentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); (vi) honorários advocatícios e custos gerais para aquisição das empresas relacionadas acima, no valor de R\$ 464.592,99 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos).

Total da utilização até março/2023: R\$ 26.977.155,87 (vinte e seis milhões, novecentos e setenta e sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e sete centavos).

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não foram realizadas assembleias de debenturistas no exercício de 2022.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2022	R\$ 562,50777581	R\$ 3,20416523	R\$ 565,71194104	R\$ 33.942.716,46
31/12/2021	R\$812,50260709	R\$2,65427864	R\$815,15688573	R\$ 48.909.413,14

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
60.000	-	-	60.000

EVENTOS REALIZADOS 2022

Data	Evento	Valor Unitário
18/01/2022	Remuneração	R\$ 6,98599247
18/01/2022	Amortização	R\$ 20,83337935
18/02/2022	Remuneração	R\$ 7,93449929
18/02/2022	Amortização	R\$ 20,83277573
18/03/2022	Remuneração	R\$ 6,46270129
18/03/2022	Amortização	R\$ 20,83262595
18/04/2022	Remuneração	R\$ 7,50052501
18/04/2022	Amortização	R\$ 20,83285628
18/05/2022	Remuneração	R\$ 7,89338731
18/05/2022	Amortização	R\$ 20,83314378
18/06/2022	Remuneração	R\$ 8,36638843
18/06/2022	Amortização	R\$ 20,83292380
18/07/2022	Remuneração	R\$ 7,61131039
18/07/2022	Amortização	R\$ 20,83277355
18/08/2022	Remuneração	R\$ 8,61297389
18/08/2022	Amortização	R\$ 20,83283735
18/09/2022	Remuneração	R\$ 7,74977311
18/09/2022	Amortização	R\$ 20,83283802
18/10/2022	Remuneração	R\$ 7,14062622
18/10/2022	Amortização	R\$ 20,83271510
18/11/2022	Remuneração	R\$ 7,24980572
18/11/2022	Amortização	R\$ 20,83311884
18/12/2022	Remuneração	R\$ 6,99981792
18/12/2022	Amortização	R\$ 20,83284354

No exercício de 2022 não ocorreram os eventos de resgate, conversão e repactuação.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS E OBRIGAÇÕES ADICIONAIS

No decorrer do exercício de 2022 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, informamos que este Agente Fiduciário não atuou, no decorrer do exercício de 2022, e não atua em outras emissões de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Trustee DTVM não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Em 05 de janeiro de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária em que restou aprovado a incorporação da Livetouch Tecnologia Ltda.

Em 07 de abril de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovada a aquisição , pela Companhia , de quotas da QDOIS CONSULTORIA LTDA, representativa de 100% do capital social da QDOIS.

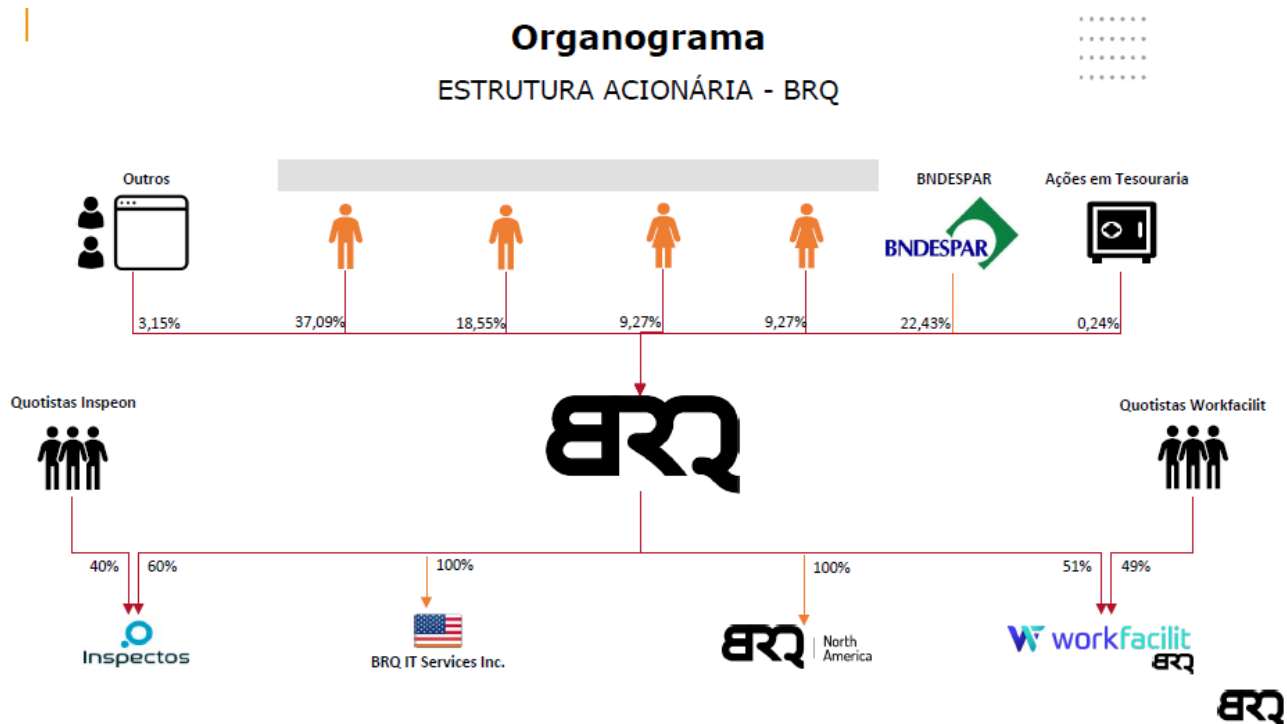
Em 31 de janeiro de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovada a aquisição , pela Companhia , de quotas da TOP INFORMATION SERVIÇOS DIGITAIS LTDA, representativa de 100% do capital social da TOP.

Em 31 de março de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovada a aquisição , pela Companhia , de quotas da BMSIX Soluções em Informática Ltda., representativa de 100% do capital social da BMSIX.

Em 05 de janeiro de 2022, foi realizada a Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovada a aquisição , pela Companhia , de quotas da BMSIX Soluções em Informática Ltda., representativa de 100% do capital social da BMSIX.

ORGANOGRAMA

Em 10 de abril de 2023 recebemos da Emissora o organograma atualizado, conforme abaixo:



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Acesse as demonstrações financeiras da Companhia na íntegra através dos links:

2022	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	DFP
------	------------------------------	------------------------------	------------------------------	---------------------

ÍNDICES E LIMITES FINANCEIROS

Com base nas informações recebidas da Emissora, nos termos da respectiva Escritura de Emissão, foi efetuada a verificação do cumprimento das obrigações da Emissora com relação à observância dos seguintes índices financeiros:

A Emissora deve atender o índice financeiro descrito abaixo, a ser apurado trimestralmente:

$$\frac{\text{Dívida Financeira Líquida}}{\text{EBITDA}} \leq 2,50$$

Onde,

“Dívida Financeira Líquida” significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida em moeda local ou internacional, os resultados, negativos, das operações de proteção patrimonial (Hedge), excluindo-se os efeitos do IFRS 16 e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, os depósitos diretamente vinculados a estes empréstimos e financiamentos e resultados positivos das operações de proteção patrimonial.

“EBITDA” significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Com base nas definições acima, segue quadro demonstrativo dos Covenants de 2022:

<i>*em milhares de Reais</i>		1T22	2T22	3T22	4T22
1	Dívida Líquida	-69.124	-55.603	-74.495	-99.543
2	EBITDA	97.784	98.006	117.937	132.352
(i)	(1) / (2) ≤ 2,5	-0,71	-0,57	-0,63	-0,75

GARANTIA

Nos termos do inciso X, art. 11 e inciso X, art. 15, ambos da Resolução CVM nº. 17, de 09 de fevereiro de 2021, limitadas as obrigações estipuladas na Escritura de Emissão, informamos que as debêntures são da espécie real, com garantia adicional fidejussória, representada por:

- (a) Cessão fiduciária dos direitos creditórios de titularidade da Emissora, decorrentes do Contrato de Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas – nº 6700000001 – Processo nº 40138381H, celebrado entre a Companhia e o Banco Bradesco S.A. em 29 de julho de 2019, bem como eventuais aditamentos e/ou contratos de prestação de serviços que venha a celebrar com o Banco Bradesco S.A. em substituição ao contrato acima mencionado (“Cessão Fiduciária”).

A Cessão Fiduciária foi devidamente constituída por meio da celebração do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, Conta Vinculada e Outras Avenças (“Contrato Cessão Fiduciária”), entre a BRQ Soluções em Informática S.A. e este Agente Fiduciário, em 17 de março de 2020, tendo sido o Contrato Cessão Fiduciária registrado perante os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que este permanece exequível e suficiente dentro dos limites estabelecidos no Contrato de Cessão e na Escritura de Emissão.

Abaixo apuração do montante mínimo de recebíveis que devem circular na conta e o respectivo acompanhamento efetuado por este Agente Fiduciário no exercício de 2022:

Data de Verificação	Saldo Devedor "Montante Mínimo"	Fluxo Mensal	STATUS
04/01/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.454.736,11	OK
02/02/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.500.008,57	OK
03/03/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.459.793,67	OK
04/04/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.479.152,80	OK
03/05/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.661.308,22	OK
02/06/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.585.054,04	OK
04/07/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.540.442,68	OK
02/08/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.421.777,56	OK
02/09/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.677.560,53	OK
04/10/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.736.811,90	OK
03/11/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.394.554,70	OK

02/12/2022	R\$2.000.000,00	R\$2.392.172,50	OK
------------	-----------------	-----------------	----

- (b) Fianças prestadas por Antonio Eduardo Pimentel Rodrigues, Andrea Ribeiro Quadros, Mônica de Araujo Pereira e Benjamin Ribeiro Quadros ("Fianças").

As Fianças foram devidamente constituídas por meio da celebração do Instrumento Particular de Escritura da Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Com Garantia Real e Garantia Adicional Fidejussória, em Série única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora ("Escritura de Emissão"), entre a Emissora, os fiadores e este Agente Fiduciário, em 17 de março de 2020, tendo sido a Escritura de Emissão registrada perante a JUCESP e os Registros de Títulos e Documentos da sede das partes, sendo que esta permanece exequível e suficiente conforme declarações enviadas pelos fiadores, nas quais estes afirmam suas respectivas capacidades financeiras.

As fianças podem ser afetadas pela existência de dívida das garantidoras, de natureza fiscais, trabalhistas e com algum tipo de preferência, sua análise não contempla análise de todo o passivo das garantidoras.

FUNDOS DE AMORTIZAÇÃO E OUTROS FUNDOS

Não foi atribuída a constituição de fundos de amortização ou quaisquer outros tipos de fundos à presente emissão.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea "b" da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e inciso XII do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito de interesses que nos impeça de continuar a exercer a função. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2023.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, alínea "b" da Lei nº 6.404 de dezembro de 1.976 e do artigo 15 da Resolução CVM nº 17, de 09 de fevereiro de 2021, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2022 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"